



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Distribuir as vagas do estacionamento da Câmara Municipal conforme a seguir, a contar do dia 1º de janeiro de 2021:

VAGA Nº

- 01 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA DIRETORIA GERAL
- 02 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
- 03 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04 – DIRETORIA JURÍDICA
- 05 - ROTATIVA
- 06 – VER. JAIRO CARDOSO
- 07 – VER. ALEX MEYER
- 08 - CÂMARA MUNICIPAL – Veículo Administrativo
- 09 – VER. PROTETORA CAROL
- 10 – VER. YASMIN HACHEM
- 11 – VER. ANICE GAZZAOUI
- 12 - VER. KALITO
- 13 – VER. NEY PATRÍCIO
- 14 – VER. ROGÉRIO QUADROS
- 15 – VER. GALHARDO
- 16 – VER. JOÃO MORALES
- 17 – VER. MANINHO
- 18 – VER. CABO CASSOL
- 19 – VER. DR. FREITAS
- 20 – VER. ADNAN EL SAYED
- 21 – VER. EDIVALDO ALCÂNTARA
- 22 – CÂMARA MUNICIPAL – Veículo Presidência

Art. 2º Fica vedada a utilização do estacionamento da Câmara por terceiros e por Assessores Legislativos.

Art. 3º Os portões de acesso ao estacionamento e ao bloco administrativo ficarão permanentemente fechados, sendo permitida somente a entrada de pessoas identificadas e autorizadas.

Art. 4º Os Vereadores, Servidores e Assessores deverão dar total observância ao presente Ato, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 06 de janeiro de 2021.


NEY PATRÍCIO
Presidente